



Evento: Capacitação - Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETP-S)

| MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA IN MPDG N. 05/2017, RCA TCU e RA TRT 170/2017 | |
|---|--|
| REQUISITOS | DIRETRIZES |
| 1.Descrição sucinta do objeto | Trata-se da participação de servidores da Secretária de Infraestrutura, Serviços e Patrimonio em curso “Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial” que será realizado em ambiente virtual (on line), no período de 22 a 24 de julho de 2020. |
| 2.Justificativa da necessidade da contratação | Capacitar os servidores que atuam diretamente no planejamento, na capacitação e fiscalização de obras e serviços de manutenção. |
| 3.Alinhamento entre a demanda e o planejamento estratégico de contratação e ao Plano Anual de Contratações | A presente capacitação está diretamente relaciona com o objetivo estratégicos de “garantir melhores condições de trabalho, promover a valorização das pessoas e efetivar a gestão por competências”. Dessa forma, concorre diretamente para o alcance da Missão Institucional, qual seja, “Promover justiça por meio da prestação |





| | |
|--|--|
| | jurisdicional célere, eficaz, efetiva e outras ações afirmativas de cidadania. |
|--|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| 4.Requisitos da Contratação | <p>O curso deverá ser ministrado por renomados palestrantes com vasta experiência, conhecimentos sólidos e principalmente práticos, vivenciais, nos assuntos tratados.</p> <p>Seus objetivos principais são:</p> <p>Atualizar, formar e capacitar profissionais de engenharia e manutenção, predial, industrial e infra-estrutura a conceber, opinar, desenvolver, gerenciar, fiscalizar, projetos e obras de impermeabilização e proteção em geral, pela apresentação e detalhamento dos fundamentos teóricos, do estado da arte em relação aos sistemas de impermeabilização, das Normas regulamentadoras, bem como dos diversos aspectos técnicos dessa disciplina da engenharia civil.</p> |
|------------------------------------|---|

| | |
|------------------------------------|----------------------|
| 5.Estimativa de quantidades | Não se aplica |
|------------------------------------|----------------------|

| | |
|---|----------------------|
| 6.Justificativas para parcelamento ou não da solução 6.1.Descrição da solução como um todo | Não se aplica |
|---|----------------------|



| | |
|---|--|
| <p>7. Estimativa preliminar de preços ou preços referenciais</p> | <p>3 x R\$ 1.495,00 = R\$ 4.485,00 Para capacitação de 06 servidores.</p> |
| <p>8. Mapa de riscos 8.2. Estratégia a ser adotada na hipótese do objeto não ser entregue</p> | <p>Entende-se que a elaboração de mapa de risco para esse tipo de contratação não se faz necessária, porquanto se trata de uma contratação simples, ordinária e de pequena monta. Essa assertiva tem por fundamento de validade o art. 12, 3º, da Resolução n. 182/2013, que, embora tal normativo verse especificamente sobre contratações de TI, pode ser aplicado, por analogia, ao caso em tela, uma vez que a exegese que se pode extrair desse dispositivo é no sentido de que o custo benefício desse requisito de controle não compensa ser efetivado para contratações abaixo de R\$ 80.000,00, entendimento esse que possui respaldo no Princípio Constitucional da Eficiência.</p> <p>Em que pese essa assertiva, é inegável que o risco de o contratado inadimplir completamente o contrato.</p> <p>Em caso de não realização do curso, não haverá o pagamento à empresa contratada, o qual somente ocorrerá após a certificação nos autos pelo fiscal do presente contrato.</p> |



| | |
|---|---|
| <p>9.Declaração de viabilidade ou não da contratação</p> | <p>Por todo o exposto, a unidade demandante entende que a contratação é viável.</p> |
| <p>10.Identificar os servidores que deverão participar da fiscalização do contrato</p> | <p>A fiscalização será feita pela SISP, pelos servidores:</p> <p>Alessandra Tiemi M Pinheiro Schults</p> <p>Edelson Guia França</p> <p>Fernanda Leles Gomes</p> <p>Geraldo Fernandes</p> <p>Rogério Favreto</p> <p>Veryanne Sol Martins</p> |

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

Alessandra Tiemi M Pinheiro Schults

Secretária de Infraestrutura, Serviços e Patrimônio